



ITARARÉ

Prefeitura

Um Novo Tempo, Uma Nova História

DECRETO Nº 25, DE 06 DE MARÇO DE 2020.

Dispõe sobre prorrogação do prazo de vigência do Concurso Público nº 01/2018.

HELITON SCHEIDT DO VALLE, Prefeito Municipal de Itararé, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA

Art. 1º - Nos termos do Edital de Concurso Público 01/2018, fica prorrogado por 02 (dois) anos, o prazo de vigência Concurso Público 01/18, homologado através do Decreto nº 27, de 08 de março de 2018.

Parágrafo Único – Ao Departamento de Recursos Humanos caberá observar rigorosamente, a lista de classificação final constante do Edital de Homologação - Classificação Final dos Candidatos Aprovados.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor a partir do dia 08 de março de 2020, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Itararé, aos 06 de março de 2020.

HELITON SCHEIDT DO VALLE

Prefeito

Publicação – Publique-se e Registre-se nos lugares costumeiros, na data supra.

JERÔNIMO DE ALMEIDA

Secretário de Administração